



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina "Fernando Paolo Pereta" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Fernando Paolo Pereta" a via pública nº 02, localizada no Loteamento Nova Ville.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de março de 2026.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

